

Janduí Evangelista de Oliveira<sup>1</sup>

Marcos Roberto Nunes Costa<sup>2</sup>

### **Santo Agostinho**

#### **A experiência musical enquanto subsídio para a felicidade**

**Resumo:** O estudo da música na obra de Agostinho oferece os elementos necessários para se afirmar que em seu pensamento há um distanciamento da tradição que costuma discutir a música sem nenhuma vinculação direta com a felicidade. Nesse sentido, ao tratar dessas questões o Bispo de Hipona procurou evitar, por um lado, o equívoco de defender que a verdadeira felicidade dependa exclusivamente da vida na virtude e, por outro, o de circunscrever o valor da música ao âmbito da ciência da boa modulação, bem como, tomá-la apenas como elemento do entretenimento. Em Agostinho, na medida em que é dignificada à categoria de uma fruição transcendente e suprassensível, ponto de encontro do humano com o divino, a música torna-se elemento ordenador da sensibilidade. A felicidade, por sua vez, é transformada em verdadeira felicidade, desde que favoreça o encontro do homem com o Sumo Bem. Assim, a verdadeira música será aquela que conduz o homem nessa direção e estabelece uma ponte harmoniosa entre a beleza sensível e a Beleza Suprema e Criadora, fonte da verdadeira felicidade. Para tanto, se analisou nesse texto, o *De Beata Vita* e o *De musica* juntamente a outras obras como as *Confissões* e, a *Trindade*, dentre outras, e alguns comentadores.

**Palavras-chave:** Agostinho, Música, Felicidade.

**Abstract:** The study of music in the works of Augustine allows to affirm that his positions is different from the tradition that usually discusses music without any direct connection with happiness. In his analysis of the concept of music Augustine sought to avoid both the misconception that true happiness depends exclusively on life in virtue, and the reduction of the value of music to the science of good modulation and a simple element of

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia pelo programa de Doutorado Integrado de Filosofia UFPE/UFPB/UFRN. Professor efetivo na Secretaria de Estado e Educação da Paraíba (desde 2012) e professor substituto no departamento de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba (de 2013 até o presente momento). Áreas de interesses: Filosofia Antiga e Medieval, Ensino de Filosofia e Metodologia Científica. Endereço para contato: [janduiomi@hotmail.com](mailto:janduiomi@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Filosofia pela PUCRS, Pós-doutorado em Filosofia pela Universidade do Porto. Professor da Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Filosofia da UFPE. E-mail: [marcosnunescosta@hotmail.com](mailto:marcosnunescosta@hotmail.com)

*Civitas Augustiniana*, 6 (2017) 56-67.

ISSNe: 2182-7141

DOI: <https://doi.org/10.21747/civitas/62017a2>

entertainment. Augustine states that music can be understood as a way for humans to achieve a state of unity with the divine, as it allows humans to organize their sensitive life in order to reach a transcendent and supra-sensible fruition. This latter is one of the aspects of perfect happiness. This true happiness produced by music favors the way for humans to reach the Highest Good. Thus, true music will be the one that builds the bridge between sensible beauty and the supreme beauty which is the Creator himself, the source of true happiness.

**Keywords:** Augustine. Music. Happiness.

## Introdução

Música e felicidade estão presentes às investigações filosóficas desde o surgimento da filosofia e, até mesmo, antes do seu nascimento em Mileto. Nesse sentido,

Os antigos e recorrentes mitos de Orfeu e de Dionísio mostram-nos a música como potência de caráter mágico, que pode representar, alternativamente, os princípios opostos que se encontram na natureza: o bem e o mal, a vida e a morte, a beleza e a fealdade.<sup>3</sup>

No decorrer da história o conceito de Música apresenta diferenças consideráveis se o compararmos com a concepção moderna que nos é familiar. Assim, em Atenas a música encontrava-se associadas à poesia, à dança e à ginástica, à matemática, à medicina, à psicologia, à ética, à religião, à filosofia.

A música na sociedade grega exercia um papel de importância capital, pois suas conexões com outros campos do saber ultrapassam em muito o sentido comum do que se entende por música, isto é, como um fenômeno audível que pode ser percebido sensorialmente<sup>4</sup>.

Na escola pitagórica, nasce o conceito de música que não se ouve, representada por sua aparência matemática e considerada um dos mais altos graus de pensamento filosófico. Igualmente, a ideia da utilização do número para a compreensão de todo o universo explicado em termos de intervalos musicais.

<sup>3</sup> HUSEBY, G. V., «A música» 1999, pp. 252-253.

<sup>4</sup> TOMÁS, L., *Música e filosofia: estética musical*, 2005, p.13.

A Música constitui-se na disciplina experimental básica desse sistema filosófico. Mas não se trata da música audível, a de cantores e instrumentistas, mas de um ente abstrato, a mais alta forma de conhecimento, cujas relações e leis internas são as mesmas que reconhecemos na alma humana e no universo- Esse conceito matemático e metafísico de música permite, assim, o acesso à harmonia cósmica, ao mesmo tempo núcleo central do estudo anatômico e espiritual do homem e do estudo astronômico do universo, de um micro e de um macrocosmo<sup>5</sup>.

Posteriormente, no período clássico, a música prática, aquela dos cantores e instrumentistas, foi colocada como um importante componente da educação, que coordena as faculdades do homem através do que hoje consideramos separadamente, canto, poesia e dança. E assim, a partir da constituição intervalar das melodias, classificadas numa série de modos: dórico<sup>6</sup>, frígio<sup>7</sup>, lídio<sup>8</sup> e mixolídio<sup>9</sup>, que por sua vez, cada um deles apresenta um claro sentido ético, ao influir de modo diferente o ouvinte, afetando seu estado de ânimo de maneira positiva ou negativa. Nesse aspecto diz Platão no *Livro III da República*:

Depois das harmonias, resta-nos examinar os ritmos: não devemos procurá-los variados, nem formando cadências de todas espécies, mas diferenciar os que exprimem uma vida regulada e corajosa; quando os tivermos diferenciado, obrigaremos a cadência e a melodia a adequarem-se às palavras, e não as palavras às cadências e à melodia<sup>10</sup>.

<sup>5</sup> HUSEBY, «A música», cit., p. 253.

<sup>6</sup> O modo dórico forma-se estabelecendo como tônica a segunda nota da escala diatônica, possuindo a seguinte relação intervalar: T - st - T - T - T - st - T (onde T = tom e st = semitom).

<sup>7</sup> O modo frígio forma-se estabelecendo como tônica a terceira nota da escala diatônica, pode ser classificado como um modo menor, possui a seguinte configuração intervalar: T - 2m - 3m - 4J - 5J - 6m - 7m (onde m = menor e J = a justos).

<sup>8</sup> O modo lídio forma-se estabelecendo como tônica a quarta nota da escala diatônica, podendo ser classificado como um modo maior, possui a seguinte relação intervalar: - T - T - T - st - T - T - st (onde T = tom e st = semitom).

<sup>9</sup> O modo mixolídio forma-se estabelecendo como tônica a quinta nota da escala diatônica, sendo um dos modos maiores, possui a seguinte relação intervalar: - T - T - st - T - T - st - T (onde T = tom e st = semitom).

<sup>10</sup> PLATÃO, *A República*, trad. CORVISIERI, E., 2004, p. 93.

Ainda, segundo Platão «[...] a educação musical é a parte principal da educação, porque o ritmo e a harmonia têm o grande poder de penetrar na alma e tocá-la fortemente, levando com eles a graça e cortejando-a, quando se foi bem-educado»<sup>11</sup>. E ainda, «a música deve culminar com o amor ao belo»<sup>12</sup>. Logo, a música constitui-se num meio dos mais efetivos para alcançar a virtude, numa visão racionalista e otimista de seu valor ético e educativo.

Durante os primeiros séculos da era cristã, teólogos e filósofos cristãos depararam-se com o problema da conciliação dos diferentes repertórios musicais herdados da cultura greco-romana. Nesse sentido, a música foi considerada, ao mesmo tempo, meio de elevação espiritual, reflexo da harmonia divina e instrumento demoníaco, fonte de corrupção. Já no século II, temos notícia de que São Clemente de Alexandria teria afirmado que os antigos mitos eram falsos e que a música através da qual se expressavam conduzia à perdição, e ainda: «utilizando a música como pretexto, fizeram um ultraje à vida humana»<sup>13</sup>.

Assim, na Idade Média a música foi dignificada à categoria de uma fruição transcendente, suprassensível, ponto de encontro do humano como o divino - Deus, à sabedoria eterna. Foi Santo Agostinho, no entanto, em seu tratado *De musica*, quem desenvolveu com minucioso detalhe aquela percepção dualista que buscava conciliar o conceito quase místico da Música como ciência teórica, que parte do racionalismo das abstrações pitagóricas baseadas no número, com a ideia aristotélica da música como imitação das paixões e objeto de prazer sensível.

É interessante comprovar como continuaram vigentes aquelas antigas concepções filosóficas acerca da música que lhe atribuíam um caráter superior de harmonia universal: a música integra a criação em todos os seus níveis<sup>14</sup>.

Entretanto, apesar de estarem presentes nas investigações filosóficas desde a Antiguidade, a música e a felicidade têm sido compreendidas de forma isoladas, independentes, ou seja, sem nenhuma vinculação.

<sup>11</sup> *Idem, Ibid.*, cit. p. 95.

<sup>12</sup> *Idem, Ibid.*, cit. p. 97.

<sup>13</sup> CLEMENTE DE ALEXANDRIA *apud* HUSEBY, « A música », cit., pp. 257-258.

<sup>14</sup> *Idem, Ibid.*, p. 258.

Nesse sentido, acreditamos esse tipo de abordagem favorecer o erro de se compreender a música, apenas como enfeite e meio de diversão, destinada exclusivamente ao lazer. Por outro lado, isso pode também, favorecer uma compreensão deturpada sobre a felicidade, assim como, promover uma busca desenfreada pela mesma, porque assim compreendida, a música, ao invés de favorecer a vida feliz, estimula a vivência desordenada dos prazeres sensíveis, levando assim, a uma vida vazia e sem sentido. Por isso,

É preciso, portanto, descobrir e aprender o que a música pode ter por fazer conosco, homens, qual uso legítimo a lhe atribuir [...] o importante é situá-la em seu lugar numa ordem relativa ao homem; inseri-la no Ser não basta, porque a música, como, aliás, todo ser, na medida em que ela é, participa da dignidade de criatura e de emancipação de Deus, e como tal é um bem. [...] A questão de fato pode, e deve ser posta agora em termos mais concretos: o único problema é realmente saber ser, e como, a música pode se integrar à nossa vida espiritual e representar um papel na ascensão da alma em direção à perfeição interior. Eu sou um homem, quero dizer uma alma orientada para Deus: o que me importa a música se eu não consigo integrá-la à única coisa necessária<sup>15</sup>?

Para tanto, nossa pesquisa partirá do que o filósofo Agostinho versou, no conjunto geral de sua obra, sobre a música e a felicidade, ocasião em que o Bispo de Hipona revela novas faces frente às posições assumidas por precedentes.

### **Música e felicidade no pensamento em Santo Agostinho**

Em Santo Agostinho a felicidade não pode ser confundida com a posse de bens materiais, muito menos tem a prerrogativa de um projeto a ser realizado *a posteriori*.

Entretanto, se Agostinho adota o eudaimonismo da tradição greco-romana, como bem a se almejado por todo homem vindo a esse mundo, discorda desta quanto ao lugar onde encontra-lo e do método para alcançá-lo, fazendo da razão ou da filosofia não mais um fim em si mesma, mas um meio ou porto (*philosophiaeportus*), transformando a felicidade em

<sup>15</sup> DAVENSON *apud* AMATO, R. de C. F., *Santo Agostinho: De Musica*, 1999, p. 81.

‘verdadeira felicidade’ (*beatitudo*), a ser alcançada unicamente em Deus, e a fé revelada em ‘verdadeira filosofia’ (*arxphilosophiae* – ápice da filosofia), estabelecendo uma distinção entre sabedoria, alcançada pela filosofia, e Verdade – Deus, revelada no cristianismo, e nisso reside a originalidade de nosso filósofo cristão em relação à tradição filosófica greco-romana<sup>16</sup>.

Todavia, conforme notifica Souza,

Agostinho, não faz, nem tenta fazer, definições ontológicas acerca da vida feliz; ele concentra as suas investigações nas experiências resgatadas pela memória e na expectativa de um futuro composto a partir das elucidações da sua mente. A busca que Santo Agostinho faz é intimista e subjetiva, pois reconhece que a felicidade é entendida de maneira diferente por cada pessoa<sup>17</sup>.

No entanto, o processo de acesso a Deus e a alma não pode depender tão somente da razão e/ou dos sentidos, por isso, o Bispo de Hipona afirma que a fé, a esperança e o amor são necessários à vida feliz<sup>18</sup>. Todavia, a felicidade não depende fundamentalmente à posse de bens verdadeiros, mas, em última instância, à posse da Verdade.

No *Sobre a Vida Feliz*, obra dedicada exclusivamente ao problema da felicidade, Agostinho propõe não mais a filosofia como porto da felicidade, mas a posse da verdade, que, em última instância, é Deus. Conforme comenta Frangiotti:

A tese principal que Agostinho desenvolve, em *A vida feliz*, é esta: a vida feliz consiste no perfeito conhecimento de Deus. Por isso, ele não faz consistir a felicidade na posse ou no gozo de qualquer bem criado, mas só na posse ou no gozo do Bem absoluto e perfeito<sup>19</sup>.

Desse modo, o caminho não pode ser outro senão desejar o que é permanente e independente do acaso e da fortuna. Nada de decrépito e extingüível pode ser possuído por nós quando queremos a vida feliz, pois,

<sup>16</sup> COSTA, *10 lições sobre Santo Agostinho*, 2012, p. 20.

<sup>17</sup> SOUZA, J. J. B. de, *Vida feliz na filosofia de Santo Agostinho*, 2006, p. 12.

<sup>18</sup> AGOSTINHO, *Soliloquiorum* I, 7,14.

<sup>19</sup> FRANGIOTTI, R., «Introdução» in AGOSTINHO, *A vida feliz*, 2007, p. 115.

«amar o que se pode perder é viver num temor perpétuo incomparável com a verdadeira felicidade»<sup>20</sup>.

Segundo Agostinho: «há uma alegria que não é concedida aos ímpios, mas só àqueles que desinteressadamente Vos servem: essa alegria sois Vós»<sup>21</sup>. Esta é a vida feliz, ela consiste em alegrar-se em Deus e por Deus. «Eis a vida feliz, e não há outra. Os que julgam que existe outra se apegam a uma alegria que não é a verdadeira»<sup>22</sup>. Portanto, a vida feliz é a alegria que decorre da verdade.

Onde encontro a verdade, aí encontrei meu Deus, a própria Verdade. Desde que a conheci, nunca mais a deixei de conhecer. Por isso, desde que vos conheci, permaneceis na minha memória, onde Vos encontro sempre que de Vós me lembro e em Vós me deleito. São estas as minhas santas delícias que, por Vossa misericórdia, me destes, ao olhardes para a minha pobreza<sup>23</sup>.

Mas, diante do que foi exposto até agora, não ficou nada claro a respeito da relação entre música e felicidade. Não foi por acaso, pois, até mesmo nas obras de Agostinho isso não acontece claramente e sim, de forma implícita. Faremos agora um esboço da música em Santo Agostinho e, posteriormente, pontuar aqueles elementos que nos deu condições de ousar defender a tese de que música e felicidade estão inter-relacionadas em Agostinho.

Acerca da música Santo Agostinho escreveu o *De Musica*, obra escrita em seis livros na mesma época em que escreveu o *De Beata Vita*. Em tal obra, ele realizou, com fortes influências de Platão e Plotino, uma análise da palavra (o ritmo, o metro e o verso), finalizando na concepção de Deus como fonte dos números e harmonias eternas.

Agostinho parte dos números ideais platônicos para em seguida fazê-los convergir para a ideia de Deus, fonte e lugar dos números eternos. E diferentemente de Platão que limitava o valor da arte, no caso a música, à sua proximidade com a verdade, Agostinho concebe a música não mais

<sup>20</sup> GILSON, *Introdução ao estudo de Santo Agostinho*, trad. de AYOUB, C. N. A., 2006, p.19.

<sup>21</sup> AGOSTINHO, *Confessiones*, II, 10,22.

<sup>22</sup> *Idem, Ibid.*

<sup>23</sup> *Idem, Ibid.*, II, 10,24.

como pura aproximação da verdade, mas, como «meio que conduz da beleza sensível à Beleza Suprema e Criadora»<sup>24</sup>.

Entretanto, embora admita a existência de Deus e sua identificação com a Verdade suprema e com o fim último que aspira a nossa vontade, não nos é dado compreendê-lo em sua plenitude, por isso, quando o assunto é Deus, ele afirma no *Sobre a doutrina cristã* que o silêncio é preferível à palavra<sup>25</sup>.

Ao definir «a música como ciência do modular bem»<sup>26</sup>, Agostinho transforma a música numa ciência nobre, porque derivada da razão, e distante da pura imitação. Em vista disso, a música adquire um tratamento científico, e é elevada à categoria de conhecimento matemático tornando-se possível, por meio dos números, explicar suas partes fundamentais, como o ritmo e a melodia. «Ao se fazer da Música uma ciência pura e uma filosofia reguladora da sensibilidade, compreendeu-se a tendência neoplatônica e agostiniana para moderar o prazer sensível»<sup>27</sup>. Entretanto, o Bispo de Hipona, como em todo neoplatonismo, não separou Arte e Moral, fazendo, desse modo, com que a música exerça seu próprio fim, isto é, elevar o homem e suas potências ao mundo inteligível.

A primeira grande apresentação feita pelo Bispo de Hipona referiu-se à definição de música, colocando-a fora do limite do sensível: «a Beleza, é que agrada por si própria; ela se opõe a outro tipo de perfeição, este de um objeto ou de um ato que extrai seu valor de sua adaptação em vista de certo resultado diferente dele»<sup>28</sup>. Logo, o modelo que a música busca reproduzir não pertence ao domínio da experiência sensível, ele vem de mais longe, do mais alto:

[...] como acontece quando alguém ouve sons musicais harmoniosos, através de algum intervalo de tempo, e essa melodia conseguir permanecer fora do espaço de tempo, em certo secreto e profundo silêncio interior. Essa

<sup>24</sup> AGOSTINHO, *De mus.* VII, 8.

<sup>25</sup> AGOSTINHO, *De doctrina christiana.*, I, I, 6.

<sup>26</sup> *Idem*, *De mus.*, I, 4.

<sup>27</sup> AMATO, *Santo Agostinho:...*, cit., p. 51.

<sup>28</sup> DAVENSON *apud* AMATO, *Santo Agostinho:...*, cit., p. 67.

pessoa poderá pensar nela enquanto durar a evocação. Contudo, o que o olhar da mente aprendeu, embora de passagem e como engolindo, depositou-o na memória, através da recordação, poderá de certo modo ruminá-lo. Mas se os sons tiverem caídos em total esquecimento, será preciso voltar a eles tendo o ensino como guia, para os encontrar de novos tais como eram<sup>29</sup>.

Desse modo, o som, artificialmente elaborado pela arte do músico se desenvolve e se desenrola através da duração; a harmonia, a beleza propriamente musical, permanece imóvel, fora do tempo, no seio de um profundo e misterioso silêncio.

Ao estabelecer a sensação e a memória como partes integrantes da alma, Santo Agostinho, mostra a existência de um degrau mais alto em substituição à música sensível, a música superior, unicamente racional e a chamou de música de julgamento. Porém, «esta música racional não passou de uma tomada de consciência das leis matemáticas, que regem a harmonia e o ritmo»<sup>30</sup>. Todavia, lembramos que, nas obras da maturidade, Agostinho retifica essa tese ao reconhecer que a redução da música às matemáticas era uma operação ilegítima e mais ainda, inútil.

Isso porque, Agostinho está convicto de que por meio da música é possível ter uma experiência mística, e, por conseguinte, da felicidade. Desse modo, a emoção artística passa a ser compreendida e conscientemente explorada como uma revelação, um toque do Absoluto.

Ao discutir a música, Agostinho concede à alma um lugar de destaque quando esta interage com o corpo, pela percepção das harmonias corporais, quer pela sensação, quer pelo som ou palavra, que assim percebidas permitiam uma progressiva ascensão dos sentidos até a harmonia primeira, ou melhor, até Deus, fonte e lugar dos números eternos.

Portanto, a felicidade se dá por meio da descoberta de uma realidade que ultrapassa a razão e que, por conseguinte, devia ser buscada no domínio espiritual. Logo, a sensação era uma atividade da alma e seu objeto, porém, era o corpo. «Como se vê, a sensação é, na realidade, uma espécie de exploração do corpo pela alma»<sup>31</sup>.

<sup>29</sup> AGOSTINHO, *De Trinitate*, XII, 14,23.

<sup>30</sup> AMATO, *Santo Agostinho:...*, cit., p. 74.

<sup>31</sup> BOEHNER, P.; GILSON, É., *História da filosofia cristã: desde as origens até Nicolau de Cusa*, 9. ed., trad., introd.e notas de VIER, R., 2004, p. 159-160.

A partir do entendimento da memória Agostinho passa a conceber a Deus como origem das harmonias eternas e a alma como abrigo das leis eternas da mesma harmonia divina. Sua preocupação, principal, era a de construir uma doutrina racional sobre Deus e a alma e, fundamentalmente, estabelecer o eixo de toda a ciência a uma meta transcendente. Conceber Deus e entendê-lo presente em nossas vidas foi a grande contribuição de Santo Agostinho. Nessa tarefa, o Bispo de Hipona mostrou a música em harmonia com o amor dedicado a Deus, estabelecendo uma ponte entre a beleza sensível e a Beleza Suprema e Criadora, possibilitando desse modo, a experiência da verdadeira felicidade.

Durante toda a sua vida, Santo Agostinho manteve-se ligado à realidade musical, transportando-a com delicadeza para um mundo invisível, silencioso, imóvel e imutável chamado por Platão de inteligível e, para os cristãos, um mundo pertencente a Deus.

O músico, na concepção agostiniana, era um organizador da linguagem sonora, elaborador de signos, um escultor de sua própria imagem interior, um veículo da voz do silêncio, moderador de sua alma. Vemos assim a relação que foi estabelecida por Santo Agostinho no final de seu tratado, vigorosamente influenciado pelo Cristianismo: o homem como um corpo ligado à alma em busca da eternidade<sup>32</sup>.

No entanto, não é preciso então amar a música a ponto de, esgotando-se no regozijo, substituir Deus, mas, encontrar nela, para sempre, a Felicidade. Pois, a Música, em última instância, resume-se num vestígio divino, fonte da verdadeira felicidade, presença do Bem Supremo na elaboração humana; inspiração divina, transformada pelas mãos humanas em harmonias eternas que conduz o homem ao seu bem maior.

Por outro lado, ao ligar o conhecimento da felicidade à vida ética à Suprema Bondade e Suprema Beleza, Agostinho indica que o belo (a arte/música) não se desvincula do bom (a vida boa/ a virtude). Pois, enquanto que o belo e bom derivam da Suprema Bondade e da Suprema Beleza, isso significa que desde a origem (em Deus), ambas estão intrinsecamente correlacionadas, por isso, não podem ser desvinculadas *a posteriori*. Nesse sentido, assegura a necessidade de elevarmos da

<sup>32</sup> AMATO, *Santo Agostinho*, cit., p. 103.

música sensível – destinada exclusivamente as paixões humanas, à música superior – aquela destinada elevação da alma.

Desse modo, no caminho de ascensão à Deus/Felicidade, um dos principais papéis da música é servir como instância reguladora da sensibilidade, moderando o prazer sensível, e viabilizando, desse modo, a elevação do homem e suas potências ao mundo inteligível e, conseqüentemente, à felicidade. Portanto, o modelo de felicidade que a música deve reproduzir e/ou favorecer não pertence ao domínio da experiência sensível, ela aponta para algo mais longe, mais alto. No entanto, a especulação racional constitui-se numa conduta necessária, uma espécie de guia da alma em direção à contemplação mística, esboço da felicidade plena, que embora só se realize plenamente da eternidade, desde agora, já é possível experimentá-la.

### **Considerações finais**

Não podemos separar música da felicidade, pois, ao invés de enfeitar a vida, a música deve ser verdadeira, e por isso, favorecer a verdadeira felicidade. Porque, a música é fundamental para a vida feliz e, por conseguinte, para o funcionamento de uma sociedade. Pois, ao mesmo tempo em que exerce um enorme poder sobre as emoções e a psique humana, a música pode ser usada para manipular as pessoas, seja essa manipulação bondosa, quando contribui para a educação da alma, ou maldosa quando cultiva os vícios e conseqüentemente, uma falsa ideia de felicidade.

Logo, as práticas musicais não podem ser dissociadas do maior bem que o homem pode almejar. E por essa razão, nosso tratamento será no sentido de entender à música como meio de elevação do humano ao divino, enquanto fonte legítima da verdadeira felicidade. Porém, a investigação da influência que a música tem sobre a felicidade não é fácil, pois, tem-se intensificado em nossos dias a oferta desmedida e uma procura desenfreada por felicidade. Assim como, a produção e consumo da música entendida apenas com um elemento voltado ao laser e ao divertimento humano.

### Referências bibliográficas

AGOSTINHO, *A doutrina cristã*, trad. de Oliveira, N. de A., Paulus, São Paulo 2002.

\_\_\_\_\_, *A trindade*, trad. e intro. de BELMONTE, A.; revisão e notas de OLIVEIRA, N. de A., Paulus, São Paulo 1994.

\_\_\_\_\_, *Confissões*, 24. ed., trad. de OLIVEIRA, J. S.; PINA, A. A., Vozes, Petrópolis 2009.

\_\_\_\_\_, *Contra os acadêmicos: diálogo em três livros*, trad. de ALMEIDA, V. de, Ed. Atlântida, Coimbra 1957.

\_\_\_\_\_, *O livre-arbítrio*, 4. Ed., trad., org., introd. e notas de OLIVEIRA, N. de A.; DALBOSCO, H., Paulus, São Paulo 2004.

\_\_\_\_\_, *Solilóquios; A vida feliz*, 3. ed., trad., introd. e notas FIOROTTI, A.; OLIVEIRA, N. de A.; FRANGIOTTI, R.; DALBOSCO, H., Paulus, São Paulo 2007, 163 p.

\_\_\_\_\_, *Sobre la música: seis libros*, introd., trad. y notas MORENO, J. L.; EISMAN, A. L., Editorial Gredos, Madrid 2007.

AMATO, R. de C. F., *Santo Agostinho: De musica*, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos 1999. Dissertação de Mestrado.

BOEHNER, P., GILSON, É., *História da filosofia cristã: desde as origens até Nicolau de Cusa*, 9. ed., trad., introd. e notas de VIER, R., Vozes, Petrópolis 2004.

COSTA, M. R. N., *10 lições sobre Santo Agostinho*, 2. ed., Vozes, Petrópolis 2012.

FRANGIOTTI, R., «Introdução» in AGOSTINHO, St., *A vida feliz*, 3. ed., trad., introd. e notas de OLIVEIRA, N. de A.; FRANGIOTTI, R.; DALBOSCO, H., Paulus, São Paulo 2007.

GILSON, É., *Introdução ao estudo de Santo Agostinho*, trad. de AYOUB, C. N. A., Discurso Editorial; Paulus, São Paulo 2006.

HUSEBY, G. V., «A música» in MONGELLI, L. M. (coord.): *Trivium e quadrivium: as artes liberais na Idade Média*, Ibis, Cotia 1999, pp. 251-287.

PLATÃO, *A República*, trad. de CORVISIERI, E., Editora Nova Cultural, São Paulo 2004.

SOUZA, J. J. B. de, *Vida feliz na filosofia de Santo Agostinho*, UFPB, João Pessoa 2006, 110, f.12. Dissertação de Mestrado em Filosofia.

TELES, M. L. S., *Filosofia para jovens: uma iniciação à filosofia*, 17ª ed., Vozes, Petrópolis 2008, p. 57.

TOMÁS, L., *Música e filosofia: estética musical*, Irmãos Vitale, São Paulo 2005.